

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



DECRETO Nº 164/71

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Art. 1º - Os salários dos servidores variáveis e contratados da Prefeitura Municipal de Louveira, passarão a ser os seguintes, com retroação a partir - de maio do corrente ano:

CARGO	VENCIMENTO	
Motorista.....	CR\$	302,00
Serv. água.....	CR\$	242,00
Prof. Corte e Costura.....	CR\$	242,00
Servente Ginásio.....	CR\$	242,00
Limpeza Pública.....	CR\$	242,00
Operador Máquina.....	CR\$	423,00
Conserveiro.....	CR\$	242,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 22 de junho de 1.971.

NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

ria em data supra.

EWERTON FRAGA  
Secretário Municipal